

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº184, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2022 da DPE/AP e FEDPAP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.17.3182-11 DPE/AP,

CONSIDERANDO as disposições do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº2.580 de julho de 2021, c/c art. 9º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.628 de 14 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2022 da Defensoria Pública do Estado do Amapá e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/01/2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Coordenadoria de Planejamento Setorial

DIOGO BRITO Assinatura Eletrônica
GRUNHO Assinatura Eletrônica
26365253 Assinatura Eletrônica

Aprovo 17/01/2022.
DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Dereto nº 0388/2020

1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA/2022

1. Órgão Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

2. Unidade Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
03.422.0074.1010	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	215.300,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Gestão - PJ	3.3.90.40	107	420.000,00	
					645.300,00
03.422.0074.2019	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	600.000,00	
					600.000,00
03.122.0074.2020	REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	25.611.889,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.1.90.12	107	670.000,00	
	Obrigações Patronais - INSS	3.1.90.13	101	1.206.665,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	535.205,00	
	Despesas de Exercício Anteriores	3.1.90.92	101	50.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	100.000,00	
	Obrigações Patronais - AMPREV	3.1.91.13	101	2.543.060,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.3.90.08	101	3.144.684,00	
	Auxílio Fardamento	3.3.90.19	107	50.000,00	
	Auxílio Alimentação	3.3.90.46	107	1.396.198,00	
	Outros Auxílios	3.3.90.48	107	1.676.743,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	878.262,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	50.000,00	
					37.912.706,00
03.122.0074.2021	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	107	150.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	834.600,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	200.000,00	
	Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação	3.3.90.37	107	2.220.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.892.704,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	9.075,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	3.3.90.40	107	900.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	15.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	40.000,00	

	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	1.100.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	35.000,00	8.396.379,00
03.122.0074.2022	OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	1.277.250,00	1.277.250,00
03.422.0075.1011	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS (SEDES)				
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	600.000,00	600.000,00
03.422.0075.2023	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	107	150.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	74.440,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40	107	103.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	3101	250.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	103	2.500.000,00	3.077.440,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	49.759.075,00	30.716.819,00	16.707.256,00	2.335.000,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	2.750.000,00	-	-	2.750.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:	52.509.075,00			

Macapá - AP, 17 de janeiro de 2022.

CARMEM FÁBIOLA PIMENTEL - Assinatura formal digital por CARMEM
GÓES LEMOS: 5119.6921.2/53

FÁBIO LA PIMENTEL GÓES LEMOS: 11.969.2/01

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos

Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial

Portaria 273, de 31 de dezembro de 2019.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
101	Recursos de Transferência da União - RTU	33.191.503,00	63,21
107	Recursos Próprios - RP	16.558.497,00	31,53
103	Transferencia de Convênio e Aplicações Financeira de	2.500.000,00	4,76
3101	Contrapartida de Convênios	250.000,00	0,48
127	Taxas, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	9.075,00	0,02
TOTAL		52.509.075,00	100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.628 DE 14/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 7.586 DE 14/01/2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Coordenadoria de Planejamento Setorial

DIOGO BRITO
GRUNHO 78826265
253

Assinado eletronicamente por DIOGO BRITO GRUNHO em 17/01/2022 às 10:00:00
Aprova 17/01/2022.
DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Dereto nº 0388/2020

1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA/2022

1. Órgão Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2. Unidade Responsável

05301- FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.422.0076.2024	GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	14.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	28.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.3.90.36	225	18.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	55.000,00	
	Despesas de Exercício Anterior	3.3.90.92	225	1.100,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	225	250.650,00	366.750,00

03.422.0076.2113	IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE				
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.3.90.20	225	25.000,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	225	10.000,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32	225	10.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	225	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	60.000,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48	225	25.000,00	200.000,00

Macapá - AP, 17 de janeiro de 2022.

CARMEM FABIOLA PIMENTEL
GÓES LEMOS:51196921253

Assinado de forma digital por
CARMEM FABIOLA PIMENTEL
GÓES LEMOS:51196921253

Carmem Fabiola Pimentel Góes Lemos

Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial

Portaria 273, de 31 de dezembro de 2019.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	
225	Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	566.750,00	100,00%
TOTAL		566.750,00	100,00%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.628 DE 14/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 7.586 DE 14/01/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº185, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga prazo para realização de trabalhos da Comissão para análise, estudo e elaboração de parecer não vinculativo sobre a organização funcional e divisão de cargos, núcleos e atribuições no âmbito da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.11.18.2567-12/DPE-AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº886/2021/DPE-AP, que constitui Comissão para análise, estudo e elaboração de parecer não vinculativo sobre a organização funcional e divisão de cargos, núcleos e atribuições no âmbito da DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para realização de trabalhos da Comissão para análise, estudo e elaboração de parecer não vinculativo sobre a organização funcional e divisão de cargos, núcleos e atribuições no âmbito da DPE-AP, até o dia 14/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/01/2022.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 186, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensora pública, anteriormente publicizada na Portaria nº 1077/2021//DPE-AP de 29/11/2021 e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na 4ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.11.24.2665-1 - DPE/AP

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.12.17.2975-12 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA O NASCIMENTO NEVES na 4ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1077/2021/DPE-AP.

Art. 2º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na 4ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº1077/2021/DPE-AP, mantendo-se no entanto os períodos de 09/12/2021 a 17/12/2021 e de 26/01/2022 a 08/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº187, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela designação de defensora pública e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.24.2665-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.12.17.2975-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá, nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1078/2021/DPE-AP.

Art. 2º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá, nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº1078/2021/DPE-AP, mantendo-se no entanto os períodos de 09/12/2021 a 17/12/2021 e de 26/01/2022 a 08/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº188, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de licença médica de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de afastamento.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.17.3192-3 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de licença médica da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializado de Família - Macapá, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 2º. A defensora pública GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, na 2ª Defensoria Pública Especializado de Família - Macapá, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá